

PORTARIA N° 430/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1065224;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 02/09/2022, a <u>Portaria nº 258/2022/MPC/PA</u>, de <u>06/06/2022</u>, que atribuiu ao servidor efetivo **LUAN CHAVES SOBRINHO** o regime de Dedicação Exclusiva com gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento referente ao seu cargo.

Art. 2º Nomear o referido servidor para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 02/09/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 26 de agosto 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA PROCURADOR-GERAL DE CONTAS